PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



ANO XX- EDIÇÃO N°1751 Major Sales-RN, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Portarias de Nomeação (001 a 017) **PODER LEGISLATIVO**

Portaria 001/2025 Portaria 002/2025

GABINETE DA PREFEITA

Portaria de nº 001/2025-GP, de 02 de janeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública; Considerando os interesses de ordem administrativas; Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR João Germano da Silveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua José Evaristo, 320, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 portador do RG de nº 1142687 -SSP/RN e CPF de nº 837162544-87, para o Cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, de Sigla CCE1, conforme disposto no inciso III, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Pref. Mun. de Major Sales/RN. Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de nº 002/2025-GP, de 02 de janeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública; Considerando os interesses de ordem administrativas; Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Maria Enilde Isidro, brasileira, divorciada, residente e domiciliado à Rua Benjamim Franco da Silva, 309, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 portador do RG de nº 1369790-SSP/SP e CPF de nº 691016044-49, para o cargo de Secretária Municipal de tributação e Finanças, de Sigla CCE1, conforme disposto no inciso IV, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.

Art. $2^{\underline{o}}$ O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de n° 003/2025-GP, de 02 de janeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

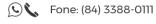
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública; Considerando os interesses de ordem administrativas;







PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



Considerando estes e outros aspectos pertinentes, **RESOLVE:**

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Ângela Wilma Rocha, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Antônio José da Rocha, 841, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1725009 -SSP/RN e CPF de nº 032747604-47, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, de Sigla CCE1, conforme disposto no inciso VI, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Pref. Mun. de Major Sales/RN. Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de nº 004/2025-GP, de 02 de janeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública; Considerando os interesses de ordem administrativas; Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Aguinaldo Fernandes Dantas, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, 168, centro, Luis Gomes RN, CEP 59940 000 - portador do RG de nº 126847-SSP/RN e CPF de nº 066306263-20, para o Cargo de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, de Sigla CCE1, conforme disposto no inciso II, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Especial de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Pref. Mun. de Major Sales/RN. Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de n° 005/2021-GP, de 02 de janeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013:

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública; Considerando os interesses de ordem administrativas; Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Maria de Fátima Morais Sousa, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua João André de Morais, 389, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 portador do RG de nº 224617 -SSP/RN e CPF de nº 160152314-91, para o cargo de Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, de sigla CCE1, conforme disposto no inciso VIII, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de nº 006/2025-GP, de 02 de janeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública; Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

ANO XX- Edição N°1751 quinta-feira, 02 de janeiro de 2025







Fone: (84) 3388-0111

PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Arthur de Oliveira Fernandes, brasileiro, solteiro, domiciliado a Rua Antônio Jose da Rocha, 392, centro, Major Sales RN., portador do CPF sob nº 086.133.014-52 e RG de nº 2.918.496 - ITEP/RN, para o Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos, de Sigla CCE1, conforme disposto no inciso III, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN. Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de n° 007/2025-GP, de 02 de janeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública; Considerando os interesses de ordem administrativas; Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Kellyson Luiz Pinheiro Mafaldo, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Maura Germano, 64, centro, Major Sales CEP 59945 000 portador do RG de nº 1662765 -SSP/RN e CPF de nº 026802944-08, para o cargo de Secretário de Obras e Serviços Urbanos, de Sigla CCE1, conforme disposto no inciso I, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbano do Municipio de Major Sales RN.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de nº 008/2025-GP, de 02 de janeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública; Considerando os interesses de ordem administrativas; Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Magna Margarida de Brito, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Benjamim Franco da Silva, 287, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2158923 -SSP/RN e CPF de nº 012493374-29, para o cargo de Secretária Municipal de Educação e Desportos, de sigla CCE1, conforme disposto no inciso VII, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.

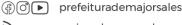
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL









PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



Portaria de nº 009/2025-GP, de 02 de janeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013:

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública; Considerando os interesses de ordem administrativas; Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Francisca Ildeglase da Silva, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Maria Bispo, 90, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 21667225 -SSP/RN e CPF de nº 044265944-05, para o cargo de Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, de sigla CCE1, conforme disposto no inciso X, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN. Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de nº 010/2025-GP, de 02 de janeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

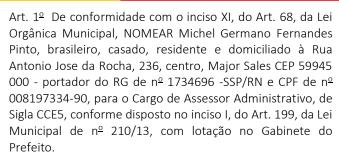
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública; Considerando os interesses de ordem administrativas; Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:



Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de nº 011/2025-GP, de 02 de janeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública; Considerando os interesses de ordem administrativas: Considerando estes e outros aspectos pertinentes, **RESOLVE:**

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Antônio Aldianio Vieira Alves, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Antônio José da Rocha, 780, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2779984 -SSP/RN e CPF de nº 076348994-88, para o cargo de Diretor do Departamento Contábil, de Sigla CCE10, conforme disposto no inciso IV, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

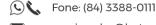
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes PREFEITA MUNICIPAL







PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



Portaria de nº 012/2025-GP, de 02 de janeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013:

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública; Considerando os interesses de ordem administrativas; Considerando estes e outros aspectos pertinentes, **RESOLVE:**

Art. $1^{\underline{\circ}}\,$ De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Raimundo Rodrigo Maia de Oliveira, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Antônio José da rocha, 841, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2352039-SSP/RN e CPF de nº 009722814-10, para o Cargo de Coordenador de Pessoal, de Sigla CCE4, conforme disposto no inciso III, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de nº 013/2024-GP, de 02 de janeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública; Considerando os interesses de ordem administrativas; Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Maria Aparecida Ferreira da Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Professor Francisco Jacome de Lima, 208, Centro, Luis Gomes

RN, CEP 59940 000 - portador do RG de nº 2091838-SSP/RN e CPF de nº 044925144-65, para o cargo de Diretora do Departamento de Tributação e Fiscalização.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de nº 014/2025-GP, de 02 de fevereiro de 2025

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Raimundo Orlando Limão, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua José Evaristo, 69, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 portador do RG de nº 36541242-9 -SSP/SP e CPF de nº 161716108-01, para o cargo de Coordenador de Obras e Serviços Urbanos, de Sigla CCE6, conforme disposto no inciso III, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

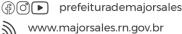
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Pref. Mun. de Major Sales/RN. Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes PREFEITA MUNICIPAL









PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



Portaria de nº 015/2025-GP, de 02 de janeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013:

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública; Considerando os interesses de ordem administrativas; Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Vicente Francisco Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado à na Rua Jose Evaristo, 81, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 portador do RG de nº 445130-SSP/RN e CPF de nº 851555604-97, para o cargo de Diretor do Departamento de Fiscalização, de Sigla CCE10, conforme disposto no inciso V, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN. Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de nº 016/2025-GP, de 02 de janeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública; Considerando os interesses de ordem administrativas; Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Djaneide Pinto de Morais

Gomes, brasileira, casada, residente e domiciliado à Sitio Lagoa Cercada, S/N, cs 02, Zona Rural Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 3.263.409 -SSP/RN e CPF de nº 074.146.734-80, para o cargo de Coordenadora de Programas Sociais, de sigla CCE6, conforme disposto no inciso X, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

Paragrafo Único. Os trabalhos da servidora ora nomeada deverão ser desempenhados nos limites da legislação aplicável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de nº 017/2025-GP, de 02 de janeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública; Considerando os interesses de ordem administrativas: Considerando estes e outros aspectos pertinentes, **RESOLVE:**

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Carlos José Fernandes, brasileiro, casado, residente e domiciliado ao Sitio, São Miguel, s/n, Zona Rural, Major Sales RN, CEP 59945 000 portador do RG de nº 1.513.716 SSP/PB e CPF de nº 768.165.914-53, para o Cargo de Controlador Geral, de Sigla CCE2, conforme disposto no inciso III, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.

Paragrafo Único. Os trabalhos da servidora ora nomeada deverão ser desempenhados nos limites da legislação aplicável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

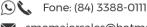
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes PREFEITA MUNÍCIPAL







PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



PODER LEGISLATIVO

Portaria 001/2025

"Dispõe sobre admissão de servidor da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal e disposições do Regimento Interno do Legislativo;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Francisco Cleanto de Morais, RG. Nº 1358827, para ocupar o cargo de Tesoureiro.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Câmara Municipal de Major Sales, RN, 02 de janeiro de 2025. Francisco Rodrigues de Souza

PRESIDENTE

Portaria 002/2025

02 de janeiro de 2025

Nomeia Membros da Comissão de Licitação

O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, Francisco Rodrigues de Souza uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr. FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS na função de presidente, e tendo como membros as Senhoras FRANCISCA FRANCILMA GOMES e MARIA AURÉLIA DA COSTA OLIVEIRA GERMANO para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, serão presididos pelo Senhor FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS e terão como equipe de apoio na função de membros: FRANCISCA FRANCILMA GOMES e MARIA AURÉLIA DA COSTA OLIVEIRA GERMANO.

Art. 3° As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo 02 (dois) membros da comissão.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Francisco Rodrigues de Souza **PRESIDENTE**

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

João Germano da Silveira Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales E-mail: domajorsales@gmail.com



